



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Requerimento

(Dragagem do Fundo do Porto da Casa - 2)

O teor da resposta do Governo Regional levanta um conjunto de questões que urge esclarecer. Assim, não é verdade que a questão da dragagem do Porto da Casa não tenha sido levantada por alguns dos intervenientes presentes, nomeadamente pescadores, na reunião realizada entre representantes do Governo Regional e o Presidente da Câmara Municipal do Corvo e diversos utilizadores do Porto da Casa.

Isto mesmo me foi assegurado por vários pescadores que estiveram presentes na referida reunião. Não tenho nenhuma razão para duvidar da honorabilidade e verticalidade dos pescadores em questão e por isso só posso atribuir a alusão à não referência da questão da dragagem do Porto da Casa a um registo incorreto das intervenções realizadas.

A conclusão técnica sobre o facto de não existir necessidade de realizar a dragagem no Porto da Casa causa uma grande perplexidade e incredulidade, uma vez que não é essa a conclusão que retiram as tripulações das embarcações que o utilizam. Estas reiteraram, junto desta Representação Parlamentar, os riscos e as insuficiências referenciadas.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me seja prestada a seguinte informação:

Cópias do levantamento topo-hidrográfico realizado à baía do Porto da Casa e do parecer técnico que conclui "não haver necessidade de realizar qualquer dragagem, pois as cotas de fundo encontradas enquadram-se nos limites estabelecidos para a operação das embarcações que utilizam este porto".

Ponta Delgada, 10 de janeiro de 2012

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0114 Proc. N.º 54.07.09
Data:	01/31/01/10 135/X